



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

ATA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTRAE/SP

28 de abril de 2022, quinta-feira

Participantes:

Poder Público: *Zenaida Lauda (CPMigTD/SMDHC), Maurício Troiano (CPMigTD/SMDHC), Bryan Sempertegui Rodas (CPMigTD/SMDHC), Jenny Izumi (SMS), Glauca Cristine (SME), Karina Yumi (SMDET), Patrícia Vieira Costa (SMSUB), Beatriz Tebet (SMSUB) Raquel Vazquez Paulo (SMPED), Tabata Souza da Luz Ribeiro (SMIT), Marcela Garcia (SMADS), Sueli de Paula Santos (SMADS)*

Sociedade Civil: *Federico Fornazieri (CDHIC), Fernanda (Conectas), Milene Veiga Almeida (InPacto), Paola Coelho Gersztein (InPacto), Roque Pattusi (Cami), , Victória Perino (Repórter Brasil), Fernanda Drummond (Conectas)*

Observadores: *Guillermo Rojas (DPU), Matheus Faustino (RPDT)*

Seguem elencados os pontos de pauta.

1. Informes gerais

A Sra. Zenaida deu boas vindas aos novos membros da COMTRAE e apresentou, brevemente, o Fluxo de atendimento à pessoa submetida e/ou vulnerável ao trabalho escravo no Município de São Paulo e o planejamento de trabalho da COMTRAE para este primeiro semestre, focado em duas frentes: GT Formação e GT PL.

Também informou que no mesmo dia, no horário da tarde, a Secretaria Executiva iria participar da reunião extraordinária convocada pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP.

2. Aprovação da ata da 70ª reunião ordinária;

A ata foi aprovada pelo colegiado, com a ressalva do Sr. Roque acerca da necessidade de apontar um ponto focal para receber as vítimas de trabalho escravo. A Secretaria Executiva indicou que entraria em contato com a SMADS para discutir a situação.

3. Informe sobre a Renovação ou mudança de mandatos, conforme previsto no Art. 5 do Regimento Interno da COMTRAE/SP;



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

A Sra. Zenaida informou que todos os membros do Poder Público realizaram suas nomeações, faltando apenas a indicação de alguns membros da Sociedade Civil.

A Secretaria Executiva indicou que está entrando em contato com as organizações restantes para concluir a nomeação.

4. Informe sobre os grupos de trabalho;

A Sra. Zenaida fez um repasse ao colegiado sobre as atividades desenvolvidas pelos GTs.

GT Formação:

A Sra. Zenaida informou ao plenário sobre as duas atividades que vêm sendo discutidas pelo grupo: (i) o mapeamento das organizações interessadas na temática do trabalho escravo, e (ii) o curso de formação.

Em relação ao mapeamento, foi informado que a convocatória ao preenchimento da base de dados teve pouca adesão por parte dos membros da Comissão. Dentro do GT foi identificada como provável causa uma possível confusão sobre o preenchimento das informações, assim como a sobrecarga de atividades nas instituições e organizações da sociedade civil.

Com o objetivo de facilitar o processo de preenchimento foi deliberado que se terão duas abas no quadro: “BASE DE DADOS SOBRE INSTITUIÇÕES QUE PARTICIPAM OU TERIAM INTERESSE NA TEMÁTICA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO”. A primeira aba será para a inclusão dos dados das próprias organizações que conformam a COMTRAE/SP e a segunda aba será para inclusão de informações sobre outras organizações ou grupos a partir das redes dos membros da Comissão. A Secretaria Executiva realizará a adaptação do referido quadro.

Espera-se que todos os membros da Comissão contribuam para este primeiro esforço de mapeamento, tendo prazo para o preenchimento de ambos os quadros até o dia 15/06.

Em relação ao curso, a Sra. Zenaida indicou que dentro do GT foi observada a necessidade de uma prévia identificação das demandas e interesses em relação aos temas que poderiam ser abordados no curso, começando desde o momento da denúncia. Para isso, o GT deliberou propor à Comissão realizar uma atividade interna para identificação destas demandas



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

utilizando como instrumento o vídeo institucional que apresenta o funcionamento do Sistema IPÊ. A proposta do GT seria assistir trechos deste vídeo e promover um debate interno entre todos os membros para identificar as principais dúvidas sobre o uso desse sistema. Posteriormente, para o seguinte encontro da Comissão, seria realizado um convite a algum representante da Superintendência Regional de Trabalho de São Paulo, para poder esclarecer as dúvidas que surjam no debate. A partir desta primeira atividade, poderia ser melhor delineado a proposta do conteúdo do curso que vem sendo discutido no GT Formação.

O objetivo desta atividade não seria apenas para o levantamento de dúvida, mas também com o objetivo de se aproximar aos atores chaves que participam na etapa de denúncia e resgate.

Em relação ao curso, a Sra. Jenny apontou a necessidade de adaptar a linguagem do conteúdo das formações, porque será feita para diversas organizações e com pessoas com níveis de escolarização diferentes.

O Colegiado concordou com a proposta. A Secretaria Executiva da COMTRAE irá selecionar as partes mais relevantes do vídeo do sistema Ipê a serem debatidas pela Comissão.

Com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação entre os membros da Comissão, a Secretaria Executiva enviará o link de convite dos grupos de WhatsApp da Comissão por e-mail a todos os membros da COMTRAE.

5. Inclusão de membros titular e suplente do CMI na COMTRAE/SP

A Sra. Zenaida destacou que o Plano Municipal de Políticas para Imigrantes, em sua ação 57, prevê a participação de representante titular e suplente do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) na COMTRAE. Por se tratar de um aspecto de interesse da Comissão, foi sugerido ao plenário realizar um convite ao CMI para a participação destes representantes na qualidade de membros observadores, para ampliação da participação dessa população no colegiado e endosso das discussões da COMTRAE com os debates das especificidades que



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

envolvem o tema dentro da questão migratória. O Plenário concordou com a proposta e foi encarregada à Secretaria Executiva realizar o convite correspondente.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.